



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA GDG N. 201 DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Designa membros para compor a equipe de planejamento da contratação dos processos de aquisição de serviços/produtos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, com base no item 13.1, X, b, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, equipe para proceder ao planejamento da contratação relativo ao processo n. 3.177/2014, referente à aquisição de serviços/produtos de Tecnologia da Informação e Comunicação conforme discriminado abaixo:

Integrantes administrativos

- I – Ivan Tadeu dos Santos Souza (titular), S028368;
- II – Carlos Alberto Torres Casimiro (suplente), S052846;

Integrante requisitante

- I – Márcio Barbosa Luciano, S032152;

Integrantes técnicos

- I – Rogério de Jesus Tavares, S047508;
- II – Vagner Branquinho Nogueira, S049276.

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO